

PROJETO DE LEI 849/2020¹

1. Síntese da Matéria:

O PL 849/2020 institui o sistema bancário eletrônico 24 horas em casos de pandemias. De acordo com seu autor, a proposição busca assegurar a continuidade das relações comerciais sem a necessidade de circulação através de cédula, o que reduziria o contato e o fluxo de pessoas, sendo medida importante para o controle, entre outros, do surto do Covid-19 (Coronavírus).

2. Análise:

O PL 849/2020 apresenta dispositivos de caráter meramente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

O PL 849/2020 não tem implicação orçamentária e financeira.

4. Resumo:

O PL 849/2020 não representa impacto sobre as receitas e/ou despesas públicas.

Brasília, 17 de Maio de 2021.

Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Junior - Consultor.
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.